



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 08/2024, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Pregão Eletrônico n. 18/2023 - Processo Administrativo/CNJ n. 03639/2023).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/SUL, Quadra 02, Lote 05/06, Ed. Premium, CEP 70.070-600, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Administração, **Bruno César de Oliveira Lopes**, RG n. 5****5 COMAER/SP e CPF n. 084.***.***-09, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 290, de 11 de outubro de 2022, e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “al” e “ar”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, com sede em Calçada Canopo, 11 - 2º andar - sala 03 - Centro de Apoio II - Alphaville, CEP 06502-160, Santana de Parnaíba/SP, telefone (19) 3518-7021, inscrita no CNPJ sob o n. 05.340.639/0001-30, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua representante, **Renata Nunes Ferreira** RG n. 48.***.***-4 e CPF n. 371.***.***-40, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 14.133/21, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 03639/2023 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de 24,9% no quantitativo do item 3 do contrato em epígrafe, o qual passa de 750 unidades para **937 unidades**, conforme tabela abaixo:

GRUPO ÚNICO							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO SEM DESCONTO	DESCONTO OFERTADO	VALOR UNITÁRIO COM DESCONTO OFERTADO NO PORTAL	VALOR TOTAL
3	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO VEICULAR	UNIDADE	937	R\$ 190,85	21,30%	R\$ 150,20	R\$ 140.737,40

DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA

CLÁUSULA SEGUNDA - A alteração quantitativa consignada no objeto deste termo aditivo resulta no acréscimo de **15,75%** (quinze vírgula setenta e cinco por cento) em relação ao valor inicial atualizado do contrato e **24,9%** (vinte e quatro vírgula nove por cento) em relação à quantidade inicial do item 3, conforme planilha abaixo:

Inicial Atualizado - Contrato	R\$ 178.282,91	% Acréscimo	15,75%
1º TA	R\$ 206.370,31		
Item 3 - Qtd. Inicial	750	% Acréscimo	24,9%
Item 3 - Qtd. Aditivo	937		

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor total estimado do contrato para cobrir as despesas relativas ao objeto deste termo aditivo passa de **R\$ 178.282,91** (cento e setenta e oito mil duzentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos) para **R\$ 206.370,31** (duzentos e seis mil trezentos e setenta reais e trinta e um centavos) global, conforme o anexo deste aditivo.

DA DESPESA

CLÁUSULA QUARTA - As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à CONTRATANTE, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.30 e 3.3.90.39, Programa de Trabalho: 02.032.0033.21BH.0001 - "Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias".

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Bruno César de Oliveira Lopes

Secretário de Administração

Pela **CONTRATADA**

Renata Nunes Ferreira

Representante Legal

ANEXO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO CONTRATO N. 08/2024, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Pregão Eletrônico n. 18/2023 - Processo Administrativo/CNJ n. 03639/2023).

GRUPO ÚNICO							
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO SEM DESCONTO	DESCONTO OFERTADO	VALOR UNITÁRIO COM DESCONTO OFERTADO NO PORTAL	VALOR TOTAL
1	LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO VEICULAR	UN	487	R\$ 76,52	21,30%	R\$ 60,22	R\$ 29.327,14
2	MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO VEICULAR	UN	89	R\$ 518,34	21,30%	R\$ 407,93	R\$ 36.305,77
3	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO VEICULAR	UNI	937	R\$ 190,85	21,30%	R\$ 150,20	R\$ 140.737,40
VALOR GLOBAL COM DESCONTO OFERTADO							R\$ 206.370,31



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA GAMA LIMA DE ARAÚJO, ASSESSORA-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 27/05/2024, às 14:09, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Nunes Ferreira, Usuário Externo**, em 28/05/2024, às 09:28, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 28/05/2024, às 12:01, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1865069** e o código CRC **B92A9A56**.